

Informação a comunicar ao público
sobre estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de
acidentes graves que envolvem substâncias perigosas
(BIOVEGETAL – Combustíveis Biológicos e Vegetais, S.A.)

Porquê ler este documento?

Este documento divulga ao público a informação relativa a cada estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente, e indica, também, onde pode ser obtida informação adicional.

A ocorrência de acidentes de grande dimensão (por exemplo, incêndios, explosões, derrames) relacionados com a libertação de substâncias perigosas presentes em estabelecimentos pode colocar em risco os trabalhadores desses estabelecimentos e a população na envolvente e afetar seriamente o ambiente.

O Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, estabelece as obrigações a cumprir pelos operadores dos estabelecimentos, de modo a prevenir os perigos e a limitar as consequências dos acidentes graves. Este documento pretende, assim, dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 30.º daquele diploma legal.

Por quem é elaborada a informação?

A informação apresentada é da responsabilidade do operador do estabelecimento. Parte da informação – aquela que se refere às formas de aviso, às medidas de autoproteção a adotar pela população em caso de acidente e ao Plano de Emergência Externo - é elaborada em articulação com a Câmara Municipal, em particular com o Serviço Municipal de Proteção Civil.

A. Informação geral

Identificação do estabelecimento

Nome / Designação comercial do operador	BIOVEGETAL
Designação do estabelecimento	BIOVEGETAL – Combustíveis Biológicos e Vegetais S.A.
Endereço do estabelecimento	EN 10 km 125,47, Qta da Hortinha-2600 – 470 Alhandra
Freguesia	Alhandra
Concelho	Vila Franca de Xira

Enquadramento do estabelecimento no regime de prevenção de acidentes graves (Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Estabelecimento abrangido pelo nível inferior	Sim
Estabelecimento abrangido pelo nível superior	Não

Disposições previstas no regime de prevenção de acidentes graves

Comunicação (artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da submissão da notificação/comunicação	9/11/2017
--	-----------

Inspeção (artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da última inspeção da IGAMAOT (Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar) para verificação do cumprimento do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	27/11/2020
--	------------

B. Descrição do estabelecimento e das medidas para fazer face a acidentes graves envolvendo substâncias perigosas

Descrição, em termos simples, das atividades desenvolvidas no estabelecimento

Produção de Biodiesel

Código CAE ¹ principal	20591 – Produção de Biodiesel
Outros códigos CAE	20411 – Fabricação de Sabões, detergentes e glicerina 46712 - Comercio grosso combustíveis Sólidos., Líquidos. e gasosos não derivados do petróleo 38322 – Valorização de Resíduos não metálicos 68200 – Arrendamento de bens imobiliários

¹ Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro, que constitui o quadro comum de classificação de atividades económicas a adotar a nível nacional.

Substâncias perigosas presentes no estabelecimento

Substâncias incluídas na Parte 1 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	Advertências de perigo
Secção «H» – PERIGOS PARA A SAÚDE	
H1 Toxicidade Aguda	<i>Asp. Tox. 1 - H304</i>
H2 Toxicidade Aguda	<i>Acute Tox. 3, H331 (Acute Tox. 3, H301)</i>
H3 Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única	<i>STOT SE 1 - H370</i>
Secção «P» – PERIGOS FÍSICOS	
P5a Líquidos Inflamáveis	<i>Flam. Liq. 2- H225 Flam. Liq. 3 - H226</i>
Secção «E» – PERIGOS PARA O AMBIENTE	
E2 Perigoso para o ambiente aquático	<i>Aquatic Chronic 2, H411</i>
Substâncias incluídas na Parte 2 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	Advertências de perigo
<i>Metanol</i>	<i>Flam.Liq 2, H225; STOT SE 1, H370; Acute tox 3, H331; Acute tox 3, H301</i>
<i>Gasóleo</i>	<i>Acute Tox. 4, H332 Skin Irrit. 2, H315 Carc. 2, H351 STOT RE 2, H373 Asp. Tox. 1, H304 Aquatic Chronic 2, H411</i>

Informações gerais sobre a forma como o público interessado será avisado em caso de acidente grave e informações adequadas sobre as medidas de autoproteção a adotar pela população na envolvente do estabelecimento

Verificar Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil, capítulo 2.2.1, disponível no site da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira.

Referência ao Plano de Emergência Externo elaborado para fazer face a efeitos no exterior do estabelecimento decorrentes de um acidente

Plano Municipal de Emergência e Protecção Civil de Vila Franca de Xira

Onde se pode obter informação adicional?

→ Sobre o estabelecimento

Designação do operador	BIOVEGETAL – Combustíveis Biológicos e Vegetais SA
Endereço do estabelecimento	EN 10, km 125,47 - Quinta da Hortinha 2600-470 Alhandra
Telefone	+351 210 308 200
Email	geral@biovegetal.pt
Sítio na <i>internet</i>	www.biovegetal.pt

→ Sobre a forma de aviso e medidas de autoproteção da população em caso de acidente e sobre a elaboração do Plano de Emergência Externo

Câmara Municipal

Designação	Serviço Municipal de Protecção Civil (SMPC)
Endereço	Avenida Pedro Victor, nº 5 2600-221 Vila Franca de Xira
Telefone	263 270 885
Email	smpc@cm-vfxira.pt
Sítio na <i>internet</i>	www.cm-vfxira.pt

→ Sobre a implementação do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

Agência Portuguesa do Ambiente | Departamento de Avaliação Ambiental

geral@apambiente.pt

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal Ap. 7585 | 2610-124 Amadora

Telefone 21 472 82 00 | Fax 21 471 90 74

No sítio na *internet* da Agência Portuguesa do Ambiente:

www.apambiente.pt > Instrumentos > Prevenção de Acidentes Graves

Autoridade Nacional de Protecção Civil

geral@prociv.pt

Av. do Forte em Carnaxide | 2794 - 112 Carnaxide

Telefone 21 4247100 | Fax 21 4247180

→ Sobre a inspeção ao estabelecimento no âmbito do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar

igamaot@igamaot.gov.pt

Rua de O Século, n.º 51 | 1200-433 Lisboa

Telefone: 21 321 55 00 | Fax 21 321 55 62